



D.O.E.

Edição 1.721
Terça-feira
04 de Fevereiro de 2025
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.078.781,82	12.251.681,46	10.213.842,12	11.183.172,05	11.327.956,48	11.656.544,25	12.692.148,41	12.005.544,37	11.896.123,32	11.415.690,85	10.553.247,63	7.068.308,43	129.343.041,19	2.641,51
Pessoal Ativo	7.078.781,82	8.548.148,31	8.333.488,81	9.230.445,89	9.361.613,43	9.710.911,49	9.770.832,81	10.043.573,41	9.928.823,49	9.457.788,01	8.574.360,35	6.090.977,09	106.129.744,91	2.641,51
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.449.892,31	7.717.043,22	7.497.646,77	8.302.137,12	8.420.353,11	8.772.334,34	8.881.093,01	9.010.481,30	9.038.036,98	8.494.103,76	7.646.360,93	5.527.108,17	95.756.591,02	1.891,51
Obrigações Patronais	628.889,51	831.105,09	835.842,04	928.308,77	941.260,32	938.577,15	889.739,80	1.033.092,11	890.786,51	963.684,25	927.999,42	563.868,92	10.373.153,89	750,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	3.703.533,15	1.880.353,31	1.952.726,16	1.966.343,05	1.945.632,76	2.921.315,60	1.961.970,96	1.967.299,83	1.957.902,84	1.978.887,28	977.331,34	23.213.296,28	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	3.140.525,59	1.596.595,68	1.662.306,62	1.668.200,40	1.651.141,29	2.470.348,06	1.656.796,62	1.666.942,45	1.663.986,75	1.670.328,53	830.020,15	19.677.192,14	0,00
Pensões	0,00	563.007,56	283.757,63	290.419,54	298.142,65	294.491,47	450.967,54	305.174,34	300.357,38	293.916,09	308.558,75	147.311,19	3.536.104,14	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	294.076,37	4.135.323,97	2.557.720,23	2.335.418,06	2.403.823,82	2.399.388,42	3.322.917,28	2.578.065,46	2.960.970,95	2.214.786,38	1.883.126,16	1.448.620,94	28.534.238,04	284,16
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	15.369,60	64.816,25	316.274,60	22.448,02	44.403,21	75.005,42	38.095,82	497.690,03	778.096,26	28.641,91	-407.640,99	120.195,20	1.593.395,33	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	2.180,93	15.047,43	9.653,21	11.032,28	31.682,13	13.062,26	18.565,91	33.888,97	23.879,45	22.981,56	5.844,50	12.306,36	200.124,99	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	3.703.533,15	1.880.353,31	1.952.726,16	1.966.343,05	1.945.632,76	2.921.315,60	1.961.970,96	1.967.299,83	1.957.902,84	1.978.887,28	977.331,34	23.213.296,28	284,16

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOSE WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2024

03 fevereiro 2025 14:41:47

Continua (1 / 3)

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024		
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	238.339,20	281.336,00	277.992,00	275.000,00	286.860,00	293.020,40	269.388,27	8.697,92	114.936,91	127.294,75	210.067,65	62.082,72	2.445.015,82	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	38.186,64	70.591,14	73.447,11	74.211,60	74.535,43	72.667,58	75.551,68	75.817,58	76.758,50	77.965,32	95.967,72	276.705,32	1.082.405,62	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.784.705,45	8.116.357,49	7.656.121,89	8.847.753,99	8.924.132,66	9.257.155,83	9.369.231,13	9.427.478,91	8.935.152,37	9.200.904,47	8.670.121,47	5.619.687,49	100.808.803,15	2.357,35

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOSE WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2024

03 fevereiro 2025 14:41:47

Continua (2 / 3)

MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	206.327.437,59	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	951.139,05	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	2.816.733,71	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	202.559.564,83	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	100.811.160,50	49,76
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	121.535.738,89	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	69.275.371,16	57,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	65.629.299,00	54,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOSE WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2024

03 fevereiro 2025 14:41:47

(3/3)

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal

Marcos Vinícius Teófilo da Rocha
Controlador Geral do Município

Evandro Riquete Garcez
Contador

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	15.839.641,83	2.265.801,16	1.923.414,00	780.942,94	1.258.414,79	0,00	9.611.068,94	814.875,04	0,00	8.796.193,90
Recursos Não Vinculados de Impostos	14.191.399,42	2.265.801,16	1.923.414,00	780.942,94	2.448.479,05	0,00	6.772.762,27	814.875,04	0,00	5.957.887,23
Outros Recursos não Vinculados	1.648.242,41	0,00	0,00	0,00	190.064,26	0,00	2.838.306,67	0,00	0,00	2.838.306,67
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	15.038.864,13	305.325,01	410.203,95	6.520.487,29	216.325,60	0,00	7.586.522,28	6.359.073,98	0,00	1.227.448,30
Recursos Vinculados à Educação	3.063.588,84	22.998,16	116.446,76	2.617.179,36	474.417,10	0,00	-167.452,54	653.095,84	0,00	-820.548,38
Transferências do FUNDEB	832.695,08	4.735,23	31.782,77	0,00	494.244,23	0,00	301.932,85	15.950,00	0,00	285.982,85
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.230.893,76	18.262,93	84.663,99	2.617.179,36	-19.827,13	0,00	-469.385,39	637.145,84	0,00	-1.106.531,23
Recursos Vinculados à Saúde	8.985.246,75	1.131,30	4.529,08	154.938,31	264.080,97	0,00	8.560.567,09	2.132.950,98	0,00	6.427.616,11
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	8.432.271,26	1.131,30	4.449,08	154.938,31	268.615,37	0,00	8.003.137,20	1.696.530,52	0,00	6.306.606,68
Outros Recursos Vinculados à Saúde	552.975,49	0,00	80,00	0,00	-4.534,40	0,00	557.429,89	436.420,46	0,00	121.009,43
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.012.944,87	360,00	0,00	0,00	9.910,01	0,00	1.002.674,86	87.805,30	0,00	914.869,56
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.969.519,28	280.835,55	289.228,11	3.748.369,62	-609.541,87	0,00	-1.739.372,13	2.849.220,63	0,00	-4.588.592,76
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.339.434,61	257,67	0,00	829.926,41	9.105,96	0,00	500.144,57	818.231,55	0,00	-318.086,98
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	630.084,67	280.577,88	289.228,11	2.918.443,21	-618.647,83	0,00	-2.239.516,70	2.030.989,08	0,00	-4.270.505,78
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636.001,23	0,00	-636.001,23
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636.001,23	0,00	-636.001,23
Recursos Extraorçamentários	7.564,39	0,00	0,00	0,00	77.459,39	0,00	-69.895,00	0,00	0,00	-69.895,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOSE WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2024

03 fevereiro 2025 14:45:57

Continua (1 / 2)

Continuação

MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	-5.571.775,99	0,00	32.879,91	0,00	40.196,54	0,00	-5.644.852,44	21.274,74	0,00	-5.666.127,18
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	-5.571.775,99	0,00	2.000,00	0,00	40.196,54	0,00	-5.613.972,53	284,16	0,00	-5.614.256,69
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	30.879,91	0,00	0,00	0,00	-30.879,91	20.990,58	0,00	-51.870,49
TOTAL (IV) = (I + II + III)	25.306.729,97	2.571.126,17	2.366.497,86	7.301.430,23	1.514.936,93	0,00	11.552.738,78	7.195.223,76	0,00	4.357.515,02

Notas:

- Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
- Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOSE WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2024

03 fevereiro 2025 14:45:57

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal

Marcos Vinícius Tebela da Rocha
Controlador Geral do Município

Evandro Riguete Garcez
Contador

(2/2)

MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		206.327.437,59	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		205.376.298,54	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		202.559.564,83	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		100.811.160,50	49,76
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>		109.382.165,00	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>		103.913.056,75	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>		98.443.948,50	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		11.295.151,20	5,49
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		246.451.558,24	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		45.182.785,67	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		32.860.207,76	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		14.376.340,89	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		7.195.223,76	4.357.515,02

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSE WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2024

03 fevereiro 2025 14:46:17


José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal


Marcos Vinícius Teixeira da Rocha
Controlador Geral do Município


Evandro Riguete Garcez
Contador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 326, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, por cessão, a Servidora Pública Municipal de Cambuci, ANDREIA PETRUTES PALAGAR, Cargo: Secretário Escolar, Matrícula: 6249507/0, com ônus para o cessionário, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 327, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar as Portarias nºs 312/2025, 313/2025, 314/2025, 315/2025 e 317/2025, com data de 31 de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 328, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, amparado no disposto na Lei Municipal nº 1.271, de 24 de março de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344, de 20 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o pagamento da gratificação especial prevista na Lei Municipal nº 1.271/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344/2013, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF	SETOR	DATA INICIAL
AMARO BARRETO DE AZEVEDO - OPERADOR DE MÁQUINAS	027.030.037-65	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESCA	02/01/2025
ANDERSON RUBIM PANISSET - OPERADOR DE MÁQUINAS	087.083.647-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESCA	02/01/2025
CLAUDINEZ LOPES - OPERADOR DE MÁQUINAS	965.731.127-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESCA	02/01/2025
MARCIO CAMPOS MOURA - OPERADOR DE MÁQUINAS	087.941.807-92	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESCA	02/01/2025
PAULO CESAR GALDINO- OPERADOR DE MÁQUINAS	992.699.027-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESCA	02/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 329, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e amparado no disposto na Lei Municipal nº 1.271, de 24 de março de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344, de 20 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o pagamento da gratificação especial prevista na Lei Municipal nº 1.271/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344/2013, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF	SETOR	DATA INICIAL
EDIVAL DE ALMEIDA FERREIRA - OPERADOR DE MÁQUINAS	421.795.997-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	02/01/2025
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA - OPERADOR DE MÁQUINAS	323.152.287-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	02/01/2025
JAILTON RAMOS CAMPOSA - OPERADOR DE MÁQUINAS	041.965.567-01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	02/01/2025
JOSÉ ROBERTO ALVARENGA CRUZ - MOTORISTA	027.085.917-97	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	02/01/2025
RAFAEL PENNA DE SOUZA - OPERADOR DE MÁQUINAS	130.116.387-21	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	02/01/2025
LEONARDO BALBI BERNARDINO - MOTORISTA	136.116.797-12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	02/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 330, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e amparado no disposto na Lei Municipal nº 1.271, de 24 de março de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344, de 20 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o pagamento da gratificação especial prevista na Lei Municipal nº 1.271/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344/2013, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF	SETOR	DATA INICIAL
ERENILTON RAMOS CAMPOS - OPERADOR DE MÁQUINAS	026.960.727-79	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02/01/2025
JOÃO DE DEUS GOMES - OPERADOR DE MÁQUINAS	149.275.037-98	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02/01/2025
JOÃO CARLOS MENEZES RIBEIRO - MOTORISTA	079.251.597-82	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02/01/2025
THIAGO ESTERQUE DA COSTA - OPERADOR DE MÁQUINAS	151.531.017-54	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02/01/2025
HANDREY BRAGA LEONARDO - MOTORISTA	150.476.357-24	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02/01/2025
FABIO DA CUNHA DOS SANTOS - MOTORISTA	074.380.087-70	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02/01/2025
CASEMIRO ANTONIO FARIA PANISSET - MOTORISTA	082.004.577-29	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



CISNOVO

Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso
Moreira - Itava - Itaperuna - Natividade - São
Fidélis - São Francisco do Itabapoana.

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna- RJ.

PORTARIA Nº 019, de 03 de Fevereiro de 2025.

A Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense - CISNOVO no Município de Itaperuna/RJ GEANE CORDEIRO VINCLER, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, VILMA APARECIDA DIAS BRANDÃO BERNARDO, portadora do CPF nº 128.411.628-00, para ocupar o Cargo de **Chefe Planejamento e Sistema (CPS01)** do CISNOVO.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e produzirá seus efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itaperuna/RJ, 03 de Fevereiro de 2025.

GEANE CORDEIRO VINCLER
Presidente do CISNOVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 331, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, amparado no disposto na Lei Municipal nº 1.271, de 24 de março de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344, de 20 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o pagamento da gratificação especial prevista na Lei Municipal nº 1.271/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344/2013, ao servidor abaixo relacionado que exerce a função de Motorista de Caminhão.

NOME	CPF	SETOR	DATA INICIAL
JOSE CARLOS GAL ROCHA	938.223.407-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	03/02/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO FIDÉLIS
Fundado em 24 de fevereiro de 1989 - CNPJ/MF nº 31.505.449/0001-35
Rua Dr. Laurindo Pitta, nº 323 - Centro - São Fidélis (RJ) - CEP: 28400-000
Sede Própria - Tel.: (22) 2758-6631 - WhatsApp Nº.: (22) 99756-2557

O PRESIDENTE DO SINDICATO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, SEGUNDO AS SUAS OBRIGAÇÕES, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA CHAPA DOS CANDIDATOS PARA ELEIÇÃO, QUE ELEGERÁ OS NOVOS DIRETORES EXECUTIVOS, ADJUNTOS, CONSELHEIROS FISCAIS TITULARES E ADJUNTOS E OS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO, NO ÂMBITO DO SISPUMUSF NO PERÍODO 2025/2029

A partir do dia 10/02/2025 ao dia 28/02/2025 ficam abertas as inscrições para o registro das referidas chapas que virão a concorrer. Fica estabelecido que o horário para tal apresentação será das 13:30h às 17:00h de segunda a sexta-feira.

Fica também estabelecido que o processo eleitoral será realizado no dia 23/05/2025 das 08:00h às 17:00h na sede do Sindicato Municipal dos Servidores Públicos.

De acordo com os Artigos 23 e 24 do ESTATUTO

- I. Não poderá se candidatar o associado que:
- Não tendo suas contas aprovadas no exercício em cargos de administração pública;
 - Se houver lesado o patrimônio de qualquer entidade sindical;
 - Tendo menos de três anos de registro no quadro social;
 - Tendo menos de três anos de atividade profissional;
 - Não estando no gozo dos direitos conferidos pelo estatuto do sindicato.

→ Fica autorizado, a partir desta publicação, a liberação de documentos explicativos sobre como obter o registro da chapa na secretaria do Sindicato.

São Fidélis, 04 de Fevereiro de 2025.

Presidente - Antônio Carlos Moura Barcelos



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 045/2025

O Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o nacional abaixo relacionado que exerce o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.768 de 01/04/2024, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6.095	Raphael Menezes Alves dos Santos	Assessor Legislativo II	Gabinete do Vereador Mayky de Jesus Alvarenga

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2025.

São Fidélis, 03 de Fevereiro de 2025.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 047/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido, o nacional abaixo relacionado, para exercer o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.768 de 01/04/2024, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6.101	Wendel Gomes Moreira	Chefe de Gabinete da 2ª Secretaria	Gabinete do 2º Secretário

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2025.

São Fidélis, 03 de Fevereiro de 2025.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 046/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido, o nacional abaixo relacionado, para exercer o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.768 de 01/04/2024, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6.100	Ruth Lopes Motta	Assessor Legislativo I	Gabinete do Vereador Rodrigo Oliveira Santana

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2025.

São Fidélis, 03 de Fevereiro de 2025.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 048/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido, o nacional abaixo relacionado, para exercer o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.768 de 01/04/2024, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6.102	Jonas Ferreira Canedo	Assessor Legislativo I	Gabinete do Vereador Gumercindo dos Santos Ribeiro

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2025.

São Fidélis, 03 de Fevereiro de 2025.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 049/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido, o nacional abaixo relacionado, para exercer o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.768 de 01/04/2024, a partir de 04/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6.103	André Freixo Souza e Souza	Assessor Legislativo II	Gabinete do Vereador Mayky de Jesus Alvarenga

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de Fevereiro de 2025.

São Fidélis, 03 de Fevereiro de 2025.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 051/2025

O Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, o nacional abaixo relacionado que exerce o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.768 de 01/04/2024, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6.091	Aloysio de Carvalho Júnior	Assessor Especial da Presidência	Gabinete da Presidência

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2025.

São Fidélis, 04 de Fevereiro de 2025.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 050/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o nacional abaixo relacionado, para exercer o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.768 de 01/04/2024, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6.104	Jocilene Cruz Tavares Violante	Assessor Geral do Legislativo	Plenário

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2025.

São Fidélis, 03 de Fevereiro de 2025.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 052/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o nacional abaixo relacionado, para exercer o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.768 de 01/04/2024, a partir de 04/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6.105	Teilom de Oliveira Amaral	Assessor Especial da Presidência	Gabinete da Presidência

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de Fevereiro de 2025.

São Fidélis, 04 de Fevereiro de 2025.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 053/2025

Determina a distribuição dos veículos oficiais da Câmara Municipal de São Fidélis, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das prerrogativas legais, conforme determina o Art. 2º da Resolução Nº 1.126, de 11 de dezembro de 2024,

Art. 1º - Fica determinado a distribuição dos veículos oficiais da Câmara Municipal de São Fidélis, conforme tabela abaixo:

GABINETE	RESPONSÁVEL	PLACA
Gabinete da Presidência	Carlos Rogério Vieira da Silveira	RJO-3E86
Gabinete Nº 02	Érick Lopes Guimarães	LMT-8C27
Gabinete Nº 03	Carlos Humberto F. Fratani	LMT-7522
Gabinete Nº 04	Mayky de Jesus Alvarenga	RKF-7C13
Gabinete Nº 05	Rodrigo Oliveira Santana	LTQ-1J49
Gabinete Nº 06	Gumercindo dos Santos Ribeiro	LMT-8C34
Gabinete Nº 07	Amauri Araújo da Silva	LMT-8B48
Gabinete Nº 08	Alessandro Marins Ferreira	LMT-8C63
Gabinete Nº 09	José Guilherme Fernandes Ribeiro	LMT-8B42

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente

